



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria Nº 096/2021 Brejo do Cruz, 09 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 086/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021,

Onde se lê:

Art.1º - Nomear MARCOS MACIEL SOARES ALBERTINO, no Cargo Comissionado de COORDENADOR DE SAÚDE, código PMBC-CC-14, inserido na secretaria de saúde do Município de Brejo do Cruz – PB.

Leia-se:

Art.1º - Nomear MARCOS MACIEL SOARES RIBEIRO, no Cargo Comissionado de COORDENADOR DE SAÚDE, código PMBC-CC-14, inserido na secretaria de saúde do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se

Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 09 de fevereiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 097/2021, de 09 de fevereiro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e com fulcro no Artigo 34, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Municipal nº 864/2010;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a **REMOÇÃO** da servidora **DELANE IRINEU DUTRA**, matrícula 2188, ocupante do cargo de Agente Administrativo na Secretaria da Administração para desempenhar suas atividades laborativas na Secretaria de Infraestrutura deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz/PB, 09 de fevereiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1194/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Estabelece que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, autárquica e fundacional nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que o Art. 196, da Constituição federal/88, prevê que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação

CONSIDERANDO a publicação do decreto Estadual n. 40.989, de 29 de janeiro de 2021, que “dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19)”;

CONSIDERANDO a vigência do decreto municipal n. 1191, de 01 de fevereiro de 2021, que prorrogou o prazo de vigência de medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a adoção de pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, em sentido inverso do preconizado nas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde, DECRETA

Art. 1º Nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 não haverá ponto facultativo, o expediente no serviço público municipal será normal, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública no município de Brejo do Cruz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz, 09 de fevereiro de 2021.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva  
Prefeito Municipal

## BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

### LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia consultiva, gerenciamento de convênios firmado a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e os governos Federal e Estadual, conforme cronograma determinada pelo Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI - R\$ 22.000,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Fevereiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços para coletar, transportar, tratar por incineração e dar o destino final às cinzas dos resíduos do grupo A,B e E, gerados pelas Unidades de Saúde do Município de Brejo do Cruz–PB, atendendo as Resoluções CONAMA 316 e 358; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: TRASH COLETA E INCINERADOS DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 10.404,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Fevereiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na locação e licença de software–sistema de licitação com todas as modalidades previstas na lei 8.666 e suas respectivas emendas; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 9.600,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Fevereiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2021, que objetiva: **Aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar para manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à frota das diversas secretarias deste município;** RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: AUTO CENTER PNEUS - R\$ 15.336,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Fevereiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sólon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 15:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento técnico, objetivando viabilizar a produção

de dados necessários ao encaminhamento de informações para liberação de recursos federais junto a Caixa Econômica Federal e outros órgãos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 755/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejudocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Fevereiro de 2021

ALISON DE SOUSA SILVA  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição gradativa de combustíveis visando atender a necessidade da frota de veículos de diversas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 755/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejudocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Fevereiro de 2021

ALISON DE SOUSA SILVA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 001/2021

“Dispõe sobre a Exoneração do Conselheiro Tutelar Titular Brunno Saldanha Targino”.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Brejo do Cruz/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 1057/2018– Amparados no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Lei 8.069/90, dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Conselheiro Tutelar Titular Brunno Saldanha Targino por motivos pessoais, desligando-se da função nesta data, revogando-se sua posse, dando substituição a vaga de um Conselheiro Tutelar Titular. O Conselho Aprova a referente Exoneração conforme pedido anexado. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz, 10 de fevereiro de 2021.

Poliana Targino Batista  
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de Novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

“Dispõe sobre a Exoneração do Conselheiro Tutelar Titular Ramonze Gomes Bernardo”.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Brejo do Cruz/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 1057/2018 – Amparados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8.069/90, dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Conselheiro Tutelar Titular Ramonze Gomes Bernardo por motivos pessoais, desligando-se da função nesta data, revogando-se sua posse, dando substituição a vaga de um Conselheiro Tutelar Titular.

O Conselho Aprova a referente Exoneração conforme pedido anexado.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz, 10 de fevereiro de 2021.

Poliana Targino Batista  
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

“Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.”

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Brejo do Cruz/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 1057/2018 – Amparados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8.069/90,

CONSIDERANDO a resolução nº 170/2014 do CONANDA, in verbis: “Art. 16. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, o Sr. Eusimar Ferreira da Silva, candidato eleito em 1º (primeiro) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o Edital de Publicação do Resultado Final do CMDCA, para assumir função de Conselheiro Tutelar Titular, mediante o pedido de exoneração do Sr. Bruno Saldanha Targino.

Art. 2º Convocar, a Sr. Clarice Calista Dutra, candidato eleito em 2º (segundo) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o Edital de Publicação do Resultado Final do CMDCA, para assumir função de Conselheiro Tutelar Titular, mediante o pedido de exoneração do Sr. Ramonze Gomes Bernardo.

Art. 2º Os convocados, terão o prazo de 2 (dois) dias para comparecer junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º Os demais Conselheiros Tutelares Suplentes eleitos, poderão ser convocados, conforme a ordem de votação, a tomar posse mediante a necessidade do Conselho Tutelar.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz, 10 de fevereiro de 2021.

Poliana Targino Batista  
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA